Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, promova a pavimenta?o com pedras irregulares ou asfalto no trajeto que falta entre a Rua Presidente Epit?io e a BR-163, no Bairro Santo Amaro, sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar a pavimenta?o com pedras irregulares ou asfalto no trajeto de aproximadamente 20 metros localizado entre o in?io da Rua Presidente Epit?io e a BR-163, no Bairro Santo Amaro, sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A falta de pavimenta?o no respectivo trajeto tem gerado diversas dificuldades para os moradores e mun?ipes, especialmente em per?dos de chuva.

Como a extens? a ser pavimentada ?relativamente pequena, sugerimos que o Executivo Municipal inicie a obra, o quanto antes poss?el, solucionando este problema j?nas pr?imas semanas.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 20 de fevereiro de 2009.

S?GIO MACIEL

Vereador